



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 066/2022



Às 09:00:35 horas do dia 12 de Maio de 2022 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de veículos, equipamentos e máquinas pesadas.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.380.013/0001-03	Microempresa
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	Grande Porte
MARCOS V P FEITOZA	33.326.113/0001-30	Microempresa
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	Microempresa
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.426.859/0001-53	Microempresa
DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	38.489.029/0001-51	Microempresa
MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	84.189.950/0001-04	Grande Porte
DELTA VEICULOS LTDA	04.243.106/0001-77	Grande Porte



## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96031	MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	84189950000104	Honda	Bross ESDD	R\$ 26.000,00	Classificada	--

### Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	84-189-950/0001-04	R\$ 26.000,00	12/05/2022-09:43:49	Fornecedor Inabilitado
MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	84-189-950/0001-04	R\$ 23.670,00	12/05/2022-10:03:08	Fornecedor Inabilitado

### Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 09:05:29	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:06:00	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 09:16:02	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Fornecedor 96031	12/05/2022 09:28:47	Bom dia!
Sistema	12/05/2022 10:01:07	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 10:03:08	ITEM 1 negociado no valor de <b>R\$ 23.670,00</b> pelo fornecedor ID: 96031 - Data Prop.: 12/05/2022 08:43:49
Pregoeiro	12/05/2022 10:03:56	Caro fornecedor, reveja os cálculos para possível desconto, pois os valores estão acima da nossa cotação de mercado.
Fornecedor 96031	12/05/2022 10:06:54	Sr. Pregoeiro, bom dia! O valor de negociação está nos limites expostos no termo de referência. Infelizmente esse é o nosso valor possível
Pregoeiro	12/05/2022 10:09:51	Ok, irei aguardar abrir a habilitação, caso realmente esteja apresentado os critérios conforme o Instrumento Convocatório, analisaremos a aceitação da sua proposta.
Fornecedor 96031	12/05/2022 10:10:29	Certo, Sr. Pregoeiro. Muito obrigada
Sistema	12/05/2022 10:11:12	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	12/05/2022 10:12:18	Caro fornecedor, Sou A Pregoeira, como consta no Edital.
Sistema	12/05/2022 10:24:30	O fornecedor <b>MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$23.670,00</b> .
Sistema	18/05/2022 15:15:34	Empresa: <b>MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA - 84189950000104, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>ANÁLISE: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA- CNPJ: 84.189.950/0001-04: 1-º9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); AUSENTE: Karina Denardin; 2-º9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; AUSENTE 3-º9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); AUSENTE TODOS OS SOCIOS. 4-º9.2.1.1 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios; AUSENTE: Armindo Dociteu Denardin/ Katia Denardin/ Karina Denardin/ Carla Morgana Denardin; 5-º 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios).- AUSENTE: Carla Morgana Denardin/ Mônaco Motocenter Participações Ltda. -º DA EMPRESA- EMITIDA A MAIS DE 90 (noventa) DIAS; 6-º9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; AUSENTE; 7-º9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; AUSENTE CERTIDÃO MTPS. 8-º9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE;- AUSENTE todas dos sócios. 9- º9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica das máquinas pesadas, equipamentos agrícolas, veículos diversos, veículo ambulância e motocicletas diversas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; AUSENTE; 10- º9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento das máquinas pesadas, equipamentos agrícolas, veículos diversos, veículo ambulância e motocicletas diversas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; AUSENTE ; 11-º9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; - APRESENTADO EM PARTES REGISTRADAS EM ORGÃO DIFERENTES; DESCONFORME COM O SOLICITADO; * ANO APRESENTADO 2020 JÁ EXPIRADO. 12-º9.2.5 – Documentos Complementares: As Declarações apresentadas de forma conjunta; Ou seja esta em desconformidade com os modelos dos anexos, princípio da vinculação ao instrumento convocatório. CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA- CNPJ: 84.189.950/0001-04, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta.!</b>
Sistema	18/05/2022 15:15:34	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido <b>ITEM 1</b> , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	18/05/2022 16:32:58	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/05/2022 17:03:01	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

Propostas Iniciais do Item 2		CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85398	MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	84189950000104	Honda	Titan	R\$ 22.000,00	Classificada	--

#### Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	84-189-950/0001-04	R\$ 22.000,00	12/05/2022-08:43:49	Fornecedor Inabilitado
MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	84-189-950/0001-04	R\$ 20.000,00	12/05/2022-10-11-03	Fornecedor Inabilitado

#### Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 09:05:29	O <b>ITEM 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:06:00	O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 09:16:02	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	12/05/2022 10:01:07	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Pregoeiro	12/05/2022 10:04:04	Caro fornecedor, reveja os cálculos para possível desconto, pois os valores estão acima da nossa cotação de mercado.
Sistema	12/05/2022 10:11:03	ITEM 2 negociado no valor de <b>R\$ 20.000,00</b> pelo fornecedor ID: 85398 - Data Prop.: 12/05/2022 08:43:49
Sistema	12/05/2022 10:11:12	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/05/2022 10:24:30	O fornecedor <b>MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$20.000,00</b> .





## Mensagens do Item 2

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 18/05/2022 15:15:34 Empresa: **MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA** - 84189950000104, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital conforme despacho: **ANÁLISE: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA**– CNPJ: 84.189.950/0001-04; 1-º9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); AUSENTE: Karina Denardin; 2-º9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; AUSENTE 3-º9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); AUSENTE TODOS OS SOCIOS, 4-º9.2.1.1 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios; AUSENTE: Armindo Dociteu Denardin/ Katia Denardin/ Karina Denardin/ Carla Morgana Denardin; 5-º 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios).- AUSENTE: Carla Morgana Denardin/ Mônaco Motocenter Participações Ltda. -º DA EMPRESA- EMITIDA A MAIS DE 90 (noventa) DIAS; 6-º9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; AUSENTE; 7-º9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; AUSENTE CERTIDÃO MTPS. 8-º9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE;- AUSENTE todas dos sócios. 9- º9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica das máquinas pesadas, equipamentos agrícolas, veículos diversos, veículo ambulância e motocicletas diversas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; AUSENTE; 10- º9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento das máquinas pesadas, equipamentos agrícolas, veículos diversos, veículo ambulância e motocicletas diversas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; AUSENTE ; 11-º9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; - APRESENTADO EM PARTES REGISTRADAS EM ORGÃO DIFERENTES; DESCONFORME COM O SOLICITADO; \* ANO APRESENTADO 2020 JÁ EXPIRADO. 12-º9.2.5 – Documentos Complementares: As Declarações apresentadas de forma conjunta; Ou seja esta em desconformidade com os modelos dos anexos, princípio da vinculação ao instrumento convocatório. **CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA**– CNPJ: 84.189.950/0001-04, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta.

Sistema 18/05/2022 15:15:34 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido **ITEM 2**, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Sistema 18/05/2022 16:32:58 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 18/05/2022 17:03:01 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38443	MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	84189950000104	Honda	POP 110i	R\$ 17.000,00	Classificada	--

### Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MONAGO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	84.189.950/0001-04	R\$ 17.000,00	12/05/2022 08:43:49	Fornecedor-Inabilitado
MONAGO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	84.189.950/0001-04	R\$ 16.000,00	12/05/2022 10:37:33	Fornecedor-Inabilitado

### Mensagens do Item 3

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 12/05/2022 09:05:29 O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 09:06:00	O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 09:16:02	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	12/05/2022 10:01:07	O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Pregoeiro	12/05/2022 10:04:11	Caro fornecedor, reveja os cálculos para possível desconto, pois os valores estão acima da nossa cotação de mercado.
Sistema	12/05/2022 10:11:12	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Fornecedor 38443	12/05/2022 10:14:59	Sra. Pregoeira, peço desculpas. O valor do item 3 pode ser feito pelo valor de referência
Fornecedor 38443	12/05/2022 10:15:49	Nosso valor máximo para o item 3 é de R\$ 16.000,00
Sistema	12/05/2022 10:24:30	O fornecedor <b>MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$17.000,00</b> .
Sistema	12/05/2022 10:37:33	O fornecedor <b>MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 16.000,00</b> . Pelo Pregoeiro.
Sistema	18/05/2022 15:15:34	Empresa: <b>MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA - 84189950000104, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>ANÁLISE: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA- CNPJ: 84.189.950/0001-04: 1-°9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); AUSENTE: Karina Denardin; 2-°9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; AUSENTE 3-°9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); AUSENTE TODOS OS SOCIOS, 4-°9.2.1.1 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios; AUSENTE: Armindo Dociteu Denardin/ Katia Denardin/ Karina Denardin/ Carla Morgana Denardin; 5-° 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios).- AUSENTE: Carla Morgana Denardin/ Mônaco Motocenter Participações Ltda. -° DA EMPRESA- EMITIDA A MAIS DE 90 (noventa) DIAS; 6-°9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; AUSENTE; 7-°9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; AUSENTE CERTIDÃO MTPS. 8-°9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE;- AUSENTE todas dos sócios. 9- °9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica das máquinas pesadas, equipamentos agrícolas, veículos diversos, veículo ambulância e motocicletas diversas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; AUSENTE; 10- °9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento das máquinas pesadas, equipamentos agrícolas, veículos diversos, veículo ambulância e motocicletas diversas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; AUSENTE ; 11-°9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; - APRESENTADO EM PARTES REGISTRADAS EM ORGÃO DIFERENTES; DESCONFORME COM O SOLICITADO; * ANO APRESENTADO 2020 JÁ EXPIRADO. 12-°9.2.5 – Documentos Complementares: As Declarações apresentadas de forma conjunta; Ou seja esta em desconformidade com os modelos dos anexos, princípio da vinculação ao instrumento convocatório. CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA- CNPJ: 84.189.950/0001-04, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta.!</b>
Sistema	18/05/2022 15:15:34	<b>Despacho.</b> Toma público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido <b>ITEM 3</b> , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	18/05/2022 16:32:58	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/05/2022 17:03:01	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



## Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29241	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32426859000153	XCMG	LW350KV	R\$ 868.500,00	Classificada	--

## Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.426.859/0001-53	R\$ 868.500,00	12/05/2022 09:43:14	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 09:05:29	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:06:00	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 09:16:02	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	12/05/2022 10:01:07	O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	12/05/2022 10:11:12	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/05/2022 10:24:30	O fornecedor <b>TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$868.500,00</b> .

Sistema	18/05/2022 15:05:54	<p>Empresa: <b>TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 32426859000153, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>ANÁLISE: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 32.426.859/0001-53</b></p> <p><b>1- AUSENCIAS:</b> 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 2- 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa fisica (sócio ou sócios). 2.1 - AUSENTE; 3- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei n°. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei n°. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP n° 667, de 08 de novembro de 2021; 3.1 - AUSENTE CERTIDÃO DO MTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei n°. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei n°. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTSP - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º único da Portaria n°. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- AUSENTE; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- AUSENTE; 7- 9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: 7.1- EXPIRADO; 8- 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão; 8-1 AUSENTE; 9- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 9.1- Documento apresentado em desconformidade com o Edital; - sem assinatura com certificado digital e ou firma reconhecida; 10- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal ou quer nunca prestou qualquer serviço para esta municipalidade; 10.1- AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 32.426.859/0001-53, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !</p>
---------	---------------------	---



**Mensagens do Item 4****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema	18/05/2022 15:05:54	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido <b>ITEM 4</b> , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	18/05/2022 16:32:58	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/05/2022 17:03:01	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 5**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
21489	ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36634511000102	JCB	3CX	R\$ 620.000,00	Classificada	--
29837	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32426859000153	JONH DEERE	310L	R\$ 571.000,00	Classificada	--
82657	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24392296000100	MANITOU	MBLX900 RETROESCAVADEIRA:	R\$ 571.000,00	Classificada	--

**Lances do Item 5**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 620.000,00	12/05/2022 08:21:02	Fornecedor inabilitado
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.426.859/0001-53	R\$ 571.000,00	12/05/2022 08:43:14	Fornecedor inabilitado
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 571.000,00	11/05/2022 17:08:41	Classificado

**Mensagens do Item 5****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema	12/05/2022 09:05:29	O <b>ITEM 5</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:06:00	O <b>ITEM 5</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 09:16:02	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	12/05/2022 10:24:22	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: <b>ID: 29837 - Data Prop.: 12/05/2022 08:43:14</b> ficou classificado em <b>1º lugar</b> . <b>ID: 82657 - Data Prop.: 11/05/2022 17:08:41</b> ficou classificado em <b>2º lugar</b> .
Sistema	12/05/2022 10:24:47	O <b>ITEM 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	12/05/2022 10:34:51	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/05/2022 10:38:21	O fornecedor <b>TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$571.000,00</b> .



Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:05:54	Empresa: <b>TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b> - 32426859000153, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>ANÁLISE: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 32.426.859/0001-53 1- AUSENCIAS:</b> 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 2- 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 2.1 - AUSENTE; 3- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 3.1 - AUSENTE CERTIDÃO DO MTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- AUSENTE; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- AUSENTE; 7- 9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: 7.1- EXPIRADO; 8- 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão; 8-1 AUSENTE; 9- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 9.1- Documento apresentado em desconformidade com o Edital; - sem assinatura com certificado digital e ou firma reconhecida; 10- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal ou quer nunca prestou qualquer serviço para esta municipalidade; 10.1- AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 32.426.859/0001-53, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !
Sistema	18/05/2022 15:05:54	O fornecedor <b>CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$571.000,00</b> .



## Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:17:30	Empresa: <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> - 36634511000102, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> – CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1–EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 – AUSENTE QSA; 3-9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa <b>ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> – CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será <b>INABILITADA</b> , podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !
Sistema	18/05/2022 15:32:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA -24.392.296/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Fornecedor 82657	18/05/2022 16:19:54	boa tarde
Fornecedor 82657	18/05/2022 16:24:29	A empresa <b>CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA</b> , pode negociar o item 12 no valor 285.000,00 e o item 13 por 89.000,00 cada uma.
Pregoeiro	18/05/2022 16:25:16	Obrigada. Irei readequar aqui.
Sistema	18/05/2022 16:32:58	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/05/2022 16:36:02	O fornecedor <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Boa tarde! sr pregoeiro, pois foram apresentadas todas as documentações conforme solicitadas no edital.</i>



**Mensagens do Item 5**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 17:12:45	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Cara licitante, por favor reveja os fatos apontados abaixo, pois só apontamos com certeza as falhas apresentadas conforme o instrumento Convocatório. ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1--EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 – AUSENTE QSA; 3-9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. .</i>
Sistema	19/05/2022 10:26:37	A disputa do <b>ITEM 5</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 5**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 571.000,00

**Recursos do Item 5**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36634511000102	18/05/2022 16:36:02	Boa tarde! sr pregoeiro, pois foram apresentadas todas as documentações conforme solicitadas no edital.	Cara licitante, por favor reveja os fatos apontados abaixo, pois só apontamos com certeza as falhas apresentadas conforme o instrumento Convocatório. ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1-EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 - AUSENTE QSA; 3- 9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu - PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84329	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24392296000100	LS TRACTOR	PLUS 100 R	R\$ 345.529,00	Classificada	--
78724	ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36634511000102	MARSSEY FERGUSON	MF 4408	R\$ 355.000,00	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 355.000,00	12/05/2022-08:21:02	Fornecedor-Inabilitado
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 350.000,00	12/05/2022-09:08:30	Fornecedor-Inabilitado
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 345.529,00	11/05/2022 17:08:41	Classificado

## Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 345.429,00	12/05/2022 09:11:02	Fornecedor Inabilitado
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 345.000,00	12/05/2022 09:20:49	Fornecedor Inabilitado
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 343.000,00	12/05/2022 09:13:17	Manual



## Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 09:05:29	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:06:00	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 09:16:02	<b>ID: 78724 - Data Prop.: 12/05/2022 08:21:02</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	12/05/2022 09:16:02	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	12/05/2022 10:01:07	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	12/05/2022 10:11:12	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/05/2022 10:24:30	O fornecedor <b>CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA</b> venceu o ITEM - 6 pelo valor de <b>R\$343.000,00</b> .
Sistema	18/05/2022 15:17:30	Empresa; <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> - 36634511000102, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1-EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 – AUSENTE QSA; 3-9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º § único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será <b>INABILITADA</b>, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !</b>
Sistema	18/05/2022 15:32:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA -24.392.296/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/05/2022 16:32:58	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/05/2022 16:38:02	O fornecedor <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Boa tarde! sr pregoeiro, pois foram apresentadas todas as documentações conforme solicitadas no edital.</i>



**Mensagens do Item 6**

**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 18/05/2022 17:12:45 A manifestação de Intenção de Recurso de **ALIANCA COMERCIO E S EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Cara licitante, por favor reveja os fatos apontados abaixo, pois só apontamos com certeza as falhas apresentadas conforme o instrumento Convocatório. ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1--EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 - AUSENTE QSA; 3-9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu - PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. .*

Sistema 19/05/2022 10:26:37 A disputa do **ITEM 6** está encerrada.

**Classificação Final do Item 6**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 343.000,00

**Recursos do Item 6**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36634511000102	18/05/2022 16:36:02	Boa tarde! sr pregoeiro, pois foram apresentadas todas as documentações conforme solicitadas no edital.	Cara licitante, por favor reveja os fatos apontados abaixo, pois só apontamos com certeza as falhas apresentadas conforme o instrumento Convocatório. ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ; 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1--EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 – AUSENTE QSA; 3- 9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ; 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
333	MARCOS V P FEITOZA	33326113000130	MACIESKI	GACR-20	R\$ 81.653,33	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGOS V-P-FEITOZA	33-326-113/0001-30	R\$ 81.653,33	11/05/2022-17-13-51	Fornecedor-Inabilitado

Mensagens do Item 7

Usuário Data/Hora Mensagem

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 09:05:29	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:06:00	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 09:16:02	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 7 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	12/05/2022 10:01:07	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	12/05/2022 10:11:12	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/05/2022 10:24:30	O fornecedor <b>MARCOS V P FEITOZA</b> venceu o ITEM - 7 pelo valor de <b>R\$81.653,33</b> .
Sistema	18/05/2022 15:14:56	Empresa: <b>MARCOS V P FEITOZA</b> - 33326113000130, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>ANÁLISE: MARCOS V P FEITOZA- CNPJ: 33.326.113/0001-30 1- AUSENCIAS: 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 2- 9.2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 2.1- 9.2.1.8.1 - A presente Certidão deverá ser atualizada a cada alteração contratual ou registro de balanço, a mesma não poderá estar com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da presente licitação.- EXPEDIDA: 21/01/2022; 3- 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 3.1 - AUSENTE; 4- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 4.1 – AUSENTE QSA; 5- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 5.1 - AUSENTE CERTIDÃO DO MTE; 6 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 6.1 - O documento está ausente. 7- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- AUSENTE; 9- 9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: 9.1- EXPIRADO; 10- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 10.1 – AUSENTE TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO; 11- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 11.1- Documento apresentado em desconformidade com o Edital; - sem assinatura com certificado digital e ou firma reconhecida; 12- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal ou quer nunca prestou qualquer serviço para esta municipalidade; 12.1- AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa <b>MARCOS V P FEITOZA- CNPJ: 33.326.113/0001-30</b>, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será <b>INABILITADA</b>, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !</b>
Sistema	18/05/2022 15:14:56	<b>Despacho.</b> Torna pública para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 7, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	18/05/2022 16:32:58	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/05/2022 16:35:18	O fornecedor <b>MARCOS V P FEITOZA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Com base no artigo 48 paragrafo 3º da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, solicitamos o prazo estabelecido na lei para apresentação de documento atualizado</i>





#### Mensagens do Item 7

##### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 18/05/2022 17:19:55 A manifestação de Intenção de Recurso de **MARCOS V P FEITOZA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme o Artigo citado nº 48, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93 NA MODALIDADE PREGÃO, DIANTE DA DESCLASSIFICAÇÃO OU INABILITAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES. Ou seja não foram todos os licitantes desclassificados para que possamos abrir prazo para a regularização. Isso poderia acontecer caso o processo estivesse FRACASSADO, quando todos os participantes não preencheram os requisitos do Ato Convocatório. Destacamos também que a vossa empresa foi a que mais falhou na habilitação da empresa. Obrigada.*

#### Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MARCOS V P FEITOZA	33326113000130	18/05/2022 16:35:18	Com base no artigo 48 paragrafo 3º da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, solicitamos o prazo estabelecido na lei para apresentação de documento atualizado	Conforme o Artigo citado nº. 48, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93 NA MODALIDADE PREGÃO, DIANTE DA DESCLASSIFICAÇÃO OU INABILITAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES. Ou seja não foram todos os licitantes desclassificados para que possamos abrir prazo para a regularização. Isso poderia acontecer caso o processo estivesse FRACASSADO, quando todos os participantes não preencheram os requisitos do Ato Convocatório. Destacamos também que a vossa empresa foi a que mais falhou na habilitação da empresa. Obrigada.	Não Recebido

#### Histórico de propostas, lances e mensagens

##### Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20831	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24392296000100	FIAT	MOBI LIKE	R\$ 78.500,00	Classificada	--
68762	DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	38489029000151	VOLKSWAGEM	GOL 1.0 4 PORTAS	R\$ 83.000,00	Classificada	--
40202	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32426859000153	FIAT	MOBI LIKE 1.0	R\$ 78.500,00	Classificada	--

##### Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	38.489.029/0001-51	R\$ 83.000,00	12/05/2022 08:40:05	Classificado
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 78.500,00	11/05/2022 17:08:41	Classificado
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.426.859/0001-53	R\$ 78.500,00	12/05/2022 08:28:06	Fornecedor inabilitado
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.426.859/0001-53	R\$ 78.300,00	12/05/2022 09:08:17	Fornecedor inabilitado
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 78.000,00	12/05/2022 09:14:06	Manual
DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	38.489.029/0001-51	R\$ 77.900,00	12/05/2022 09:16:29	Manual
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 77.800,00	12/05/2022 09:16:59	Manual
DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	38.489.029/0001-51	R\$ 77.500,00	12/05/2022 09:17:16	Manual
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 77.300,00	12/05/2022 09:17:32	Manual
DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	38.489.029/0001-51	R\$ 77.200,00	12/05/2022 09:18:14	Manual
DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	38.489.029/0001-51	R\$ 77.000,00	12/05/2022 10:03:01	Negociacao

#### Mensagens do Item 8

##### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 12/05/2022 09:05:29 O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 12/05/2022 09:06:00 O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!

Sistema 12/05/2022 09:16:02 A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Sistema 12/05/2022 09:20:17 A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada.

Sistema 12/05/2022 10:01:07 O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Sistema 12/05/2022 10:03:01 **ITEM 8** negociado no valor de **R\$ 77.000,00** pelo fornecedor ID: 68762 - Data Prop.: 12/05/2022 08:40:05

Mensagens do Item 8

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 12/05/2022 10:11:12 O tempo de negociação está encerrado.

Sistema 12/05/2022 10:24:30 O fornecedor DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$77.000,00.

Sistema 18/05/2022 15:05:54 Empresa: **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 32426859000153, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 32.426.859/0001-53 1- AUSENCIAS: 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 2- 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 2.1 - AUSENTE; 3- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 3.1 - AUSENTE CERTIDÃO DO MTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- AUSENTE; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- AUSENTE; 7- 9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: 7.1- EXPIRADO; 8- 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão; 8-1 AUSENTE; 9- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 9.1- Documento apresentado em desconformidade com o Edital; - sem assinatura com certificado digital e ou firma reconhecida; 10- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal ou quer nunca prestou qualquer serviço para esta municipalidade; 10.1- AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 32.426.859/0001-53, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !**

Sistema 18/05/2022 15:24:35 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA -38.489.029/0001-51** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 18/05/2022 16:32:58 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 18/05/2022 17:03:01 **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Sistema 18/05/2022 10:26:37 A disputa do **ITEM 8** está encerrada.

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	38.489.029/0001-51	R\$ 77.000,00
2º	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 77.300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
----	------------	------	-------	--------	--------------	----------	--------



## Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30516	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24392296000100	FIAT	NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4	R\$ 150.150,00	Classificada	--
20649	ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36634511000102	FIAT	FIORINO ENDURENCE	R\$ 165.000,00	Classificada	--
25859	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21380013000103	FIAT	FIORINO	R\$ 160.000,00	Classificada	--

## Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 165.000,00	12/05/2022 08:21:02	Fornecedor-Inabilitado
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.380.013/0001-03	R\$ 160.000,00	11/05/2022 15:46:12	Fornecedor-Inabilitado
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 150.500,00	12/05/2022 09:11:48	Fornecedor-Inabilitado
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 150.150,00	11/05/2022 17:08:41	Classificado
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 150.050,00	12/05/2022 09:12:12	Fornecedor-Inabilitado
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 149.800,00	12/05/2022 09:15:17	Manual
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 149.700,00	12/05/2022 09:17:04	Fornecedor-Inabilitado
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 149.500,00	12/05/2022 09:18:03	Manual
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 149.400,00	12/05/2022 09:23:09	Fornecedor-Inabilitado
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 149.300,00	12/05/2022 10:07:23	Fornecedor-Inabilitado

## Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 09:05:29	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:06:00	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 09:16:02	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:20:07	ID: 20649 - Data Prop.: 12/05/2022 08:21:02 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	12/05/2022 09:20:07	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	12/05/2022 10:01:07	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	12/05/2022 10:07:23	ITEM 9 negociado no valor de <b>R\$ 149.300,00</b> pelo fornecedor ID: 20649 - Data Prop.: 12/05/2022 08:21:02
Sistema	12/05/2022 10:11:12	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/05/2022 10:24:30	O fornecedor <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>R\$149.300,00</b> .





Mensagens do Item 9

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 18/05/2022 15:16:24 Empresa: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21380013000103, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.380.013/0001-03. 1- AUSENCIAS: 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbabilidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 2- 9.2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 2.1- 9.2.1.8.1 - A presente Certidão deverá ser atualizada a cada alteração contratual ou registro de balanço, a mesma não poderá estar com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da presente licitação.- EXPEDIDA: 03/11/2021; 3- 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). EXPEDIDA: 14/06/2021; 4- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta;- EXPEDIDA: 21/01/2021; 4.1 – AUSENTE QSA; 5- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 5.1 - AUSENTE CERTIDÃO DO MTE; 6 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 6.1 - O documento está ausente. 7- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- AUSENTE; 9- 9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: 9.1- EXPIRADO balanço ano 2020; 10- 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 10.1- VENCIDO: 10/02/2022. 11- 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão; 11.1- AUSENTE; 12- 9.2.5 – Documentos Complementares:- \* TODAS AUSENTES E OU DESCONFOME ANEXOS DO EDITAL. 13- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal ou que nunca prestou qualquer serviço para esta municipalidade; 13.1- AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.380.013/0001-03, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !



## Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:17:30	Empresa: <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> - 36634511000102, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> – CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1–EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 – AUSENTE QSA; 3-9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa <b>ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> – CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será <b>INABILITADA</b> , podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !
Sistema	18/05/2022 15:17:31	O fornecedor <b>CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>R\$149.500,00</b> .
Sistema	18/05/2022 15:32:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA -24.392.296/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/05/2022 16:32:58	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/05/2022 16:36:02	O fornecedor <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Boa tarde! sr pregoeiro, pois foram apresentadas todas as documentações conforme solicitadas no edital.</i>



#### Mensagens do Item 9

#### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 18/05/2022 17:12:45 A manifestação de Intenção de Recurso de **ALIANCA COMERCIO E S EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Cara licitante, por favor reveja os fatos apontados abaixo, pois só apontamos com certeza as falhas apresentadas conforme o instrumento Convocatório. ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1--EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 – AUSENTE QSA; 3-9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. .*

Sistema 19/05/2022 10:26:37 A disputa do **ITEM 9** está encerrada.

#### Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 149.500,00

#### Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36634511000102	18/05/2022 16:36:02	Boa tarde! sr pregoeiro, pois foram apresentadas todas as documentaçãoes conforme solicitadas no edital.	Cara licitante, por favor reveja os fatos apontados abaixo, pois só apontamos com certeza as falhas apresentadas conforme o instrumento Convocatório. ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, 1- 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1--EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 2.1 – AUSENTE QSA; 3- 9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta.	Não Recebido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
63941	ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36634511000102	FIAT	STRADA	R\$ 143.000,00	Classificada	--
19037	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32426859000153	FIAT	STRADA FREEDOM 1.3 C.D	R\$ 137.966,66	Classificada	--
98230	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21380013000103	FIAT	STRADA 1.3 CD	R\$ 175.000,00	Classificada	--
93341	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24392296000100	FIAT	NOVA STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3	R\$ 137.966,66	Classificada	--

Lances do Item 10



Fornecedor/Item 10	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.380.013/0001-03	R\$ 175.000,00	11/05/2022 15:46:12	Fornecedor-Inabilitado
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 143.000,00	12/05/2022 08:21:02	Fornecedor-Inabilitado
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 137.966,66	11/05/2022 17:08:41	Classificado
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.426.859/0001-53	R\$ 137.966,66	12/05/2022 08:28:06	Fornecedor-Inabilitado
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.426.859/0001-53	R\$ 137.800,00	12/05/2022 09:08:54	Fornecedor-Inabilitado
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 137.700,00	12/05/2022 09:12:44	Fornecedor-Inabilitado
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.426.859/0001-53	R\$ 137.000,00	12/05/2022 09:12:54	Fornecedor-Inabilitado
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 136.900,00	12/05/2022 09:14:36	Fornecedor-Inabilitado
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.426.859/0001-53	R\$ 136.800,00	12/05/2022 09:15:19	Fornecedor-Inabilitado
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 136.700,00	12/05/2022 09:15:46	Fornecedor-Inabilitado
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.426.859/0001-53	R\$ 136.600,00	12/05/2022 09:17:51	Fornecedor-Inabilitado
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 133.000,00	12/05/2022 09:16:38	Manual
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.426.859/0001-53	R\$ 132.990,00	12/05/2022 09:20:40	Fornecedor-Inabilitado

#### Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 09:05:29	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:06:00	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 09:16:02	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:19:52	<b>ID: 19037 - Data Prop.: 12/05/2022 08:28:06</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	12/05/2022 09:19:52	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	12/05/2022 10:01:07	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	12/05/2022 10:11:12	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/05/2022 10:24:30	O fornecedor <b>TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> venceu o ITEM - 10 pelo valor de <b>R\$132.990,00</b> .



Mensagens do Item 10

Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 18/05/2022 15:05:54 Empresa: **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - 32426859000153, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 32.426.859/0001-53** 1- **AUSENCIAS: 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 2- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 2.1 - AUSENTE; 3- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 3.1 - AUSENTE CERTIDÃO DO MTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- AUSENTE; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- AUSENTE; 7- 9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: 7.1- EXPIRADO; 8- 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão; 8-1 AUSENTE; 9- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 9.1- Documento apresentado em desconformidade com o Edital; - sem assinatura com certificado digital e ou firma reconhecida; 10- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal ou quer nunca prestou qualquer serviço para esta municipalidade; 10.1- AUSENTE; **CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 32.426.859/0001-53, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !****
- Sistema 18/05/2022 15:05:54 **ID: 63941 - Data Prop.: 12/05/2022 08:21:02** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
- Sistema 18/05/2022 15:10:54 O fornecedor **CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R\$133.000,00**.
- Sistema 18/05/2022 15:10:54 Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 10**.



Mensagens do Item 10

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 18/05/2022 15:16:24 Empresa: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21380013000103. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.380.013/0001-03. 1- AUSENCIAS: 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 2- 9.2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 2.1- 9.2.1.8.1 - A presente Certidão deverá ser atualizada a cada alteração contratual ou registro de balanço, a mesma não poderá estar com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da presente licitação.- EXPEDIDA: 03/11/2021; 3- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). EXPEDIDA: 14/06/2021; 4- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta;- EXPEDIDA: 21/01/2021; 4.1 – AUSENTE QSA; 5- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 5.1 - AUSENTE CERTIDÃO DO MTE; 6 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 6.1 - O documento está ausente. 7- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- AUSENTE; 9- 9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: 9.1- EXPIRADO balanço ano 2020; 10- 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 10.1- VENCIDO: 10/02/2022. 11- 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão; 11.1- AUSENTE; 12- 9.2.5 – Documentos Complementares:- \* TODAS AUSENTES E OU DESCONFOME ANEXOS DO EDITAL. 13- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal ou quer nunca prestou qualquer serviço para esta municipalidade; 13.1- AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.380.013/0001-03, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !



Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:17:30	Empresa: <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> - 36634511000102, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> – CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1–EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA, O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 – AUSENTE QSA; 3-9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4,1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa <b>ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> – CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será <b>INABILITADA</b> , podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !
Sistema	18/05/2022 15:32:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA -24.392.296/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/05/2022 16:32:58	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/05/2022 16:36:02	O fornecedor <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Boa tarde! sr pregoeiro, pois foram apresentadas todas as documentações conforme solicitadas no edital.</i>



#### Mensagens do Item 10

#### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 18/05/2022 17:12:45 A manifestação de Intenção de Recurso de **ALIANCA COMERCIO E S EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Cara licitante, por favor reveja os fatos apontados abaixo, pois só apontamos com certeza as falhas apresentadas conforme o instrumento Convocatório. ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1-EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 – AUSENTE QSA; 3-9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME. CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. .*

Sistema 19/05/2022 10:26:37 A disputa do **ITEM 10** está encerrada.

#### Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 133.000,00

#### Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------



**Recursos do Item 10**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36634511000102	18/05/2022 16:36:02	Boa tarde! sr pregoeiro, pois foram apresentadas todas as documentações conforme solicitadas no edital.	<p>Cara licitante, por favor reveja os fatos apontados abaixo, pois só apontamos com certeza as falhas apresentadas conforme o instrumento Convocatório. ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1--EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 - AUSENTE QSA; 3- 9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu - PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta.</p>	Não Recebido

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

**Propostas Inicias do Item 11**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
39245	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21380013000103	FIAT	STRADA 1.3 CS	R\$ 150.000,00	Classificada	--
18565	ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36634511000102	FIAT	STRADA	R\$ 140.000,00	Classificada	--
8814	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24392296000100	FIAT	NOVA STRADA FREEDOM CABINE PLUS 1.3	R\$ 133.160,00	Classificada	--
9949	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32426859000153	FIAT	FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 C.S	R\$ 133.160,00	Classificada	--
50437	DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	38489029000151	VOLKSWAGEM	Saveiro 1.6 CS	R\$ 137.000,00	Classificada	--



#### Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.380.013/0001-03	R\$ 150.000,00	11/05/2022 15:47:34	Fornecedor Inabilitado
ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 140.000,00	12/05/2022 08:21:02	Fornecedor Inabilitado
DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	38.489.029/0001-51	R\$ 137.000,00	12/05/2022 08:39:23	Classificado
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 133.160,00	11/05/2022 17:08:41	Classificado
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.426.859/0001-53	R\$ 133.160,00	12/05/2022 08:28:43	Fornecedor Inabilitado
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.426.859/0001-53	R\$ 133.000,00	12/05/2022 09:18:28	Fornecedor Inabilitado
DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	38.489.029/0001-51	R\$ 133.000,00	18/05/2022 15:08:49	Manual

#### Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 09:05:29	O <b>ITEM 11</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:15:35	O <b>ITEM 11</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 11</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 09:25:38	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 11</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	12/05/2022 10:01:07	O <b>ITEM 11</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	12/05/2022 10:11:12	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/05/2022 10:24:30	O fornecedor <b>TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 11</b> pelo valor de <b>R\$133.000,00</b> .



Mensagens do Item 11

Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 18/05/2022 15:05:54 Empresa: **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 32426859000153, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 32.426.859/0001-53 1- AUSENCIAS: 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 2- 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 2.1 - AUSENTE; 3- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 3.1 - AUSENTE CERTIDÃO DO MTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- AUSENTE; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- AUSENTE; 7- 9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: 7.1- EXPIRADO; 8- 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão; 8-1 AUSENTE; 9- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 9.1- Documento apresentado em desconformidade com o Edital; - sem assinatura com certificado digital e ou firma reconhecida; 10- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal ou quer nunca prestou qualquer serviço para esta municipalidade; 10.1- AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 32.426.859/0001-53, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !**
- Sistema 18/05/2022 15:05:54 ID: 50437 - Data Prop.: 12/05/2022 08:39:23 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
- Sistema 18/05/2022 15:10:54 O fornecedor DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$133.000,00.



## Mensagens do Item 11

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 18/05/2022 15:16:24 Empresa: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21380013000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.380.013/0001-03. 1- AUSENCIAS: 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 2- 9.2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 2.1- 9.2.1.8.1 - A presente Certidão deverá ser atualizada a cada alteração contratual ou registro de balanço, a mesma não poderá estar com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da presente licitação.- EXPEDIDA: 03/11/2021; 3- 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). EXPEDIDA: 14/06/2021; 4- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta;- EXPEDIDA: 21/01/2021; 4.1 – AUSENTE QSA; 5- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 5.1 - AUSENTE CERTIDÃO DO MTE; 6 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 6.1 - O documento está ausente. 7- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- AUSENTE; 9- 9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: 9.1- EXPIRADO balanço ano 2020; 10- 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 10.1- VENCIDO: 10/02/2022. 11- 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão; 11.1- AUSENTE; 12- 9.2.5 – Documentos Complementares:- \* TODAS AUSENTES E OU DESCONFOME ANEXOS DO EDITAL. 13- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal ou quer nunca prestou qualquer serviço para esta municipalidade; 13.1- AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.380.013/0001-03, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !**



Mensagens do Item 11

Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 18/05/2022 15:17:30 Empresa: **ALIANCA COMERCIO E S EIRELI** - 36634511000102, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA**– CNPJ: 36.634.511/0001-02, 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1–EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 – AUSENTE QSA; 3-9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa **ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA**– CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !
- Sistema 18/05/2022 15:24:35 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA -38.489.029/0001-51** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 18/05/2022 16:32:58 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 18/05/2022 16:36:02 O fornecedor **ALIANCA COMERCIO E S EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Boa tarde! sr pregoeiro, pois foram apresentadas todas as documentações conforme solicitadas no edital.*



## Mensagens do Item 11

### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 18/05/2022 17:12:45 A manifestação de Intenção de Recurso de **ALIANCA COMERCIO E S EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Cara licitante, por favor reveja os fatos apontados abaixo, pois só apontamos com certeza as falhas apresentadas conforme o instrumento Convocatório. ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1--EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 – AUSENTE QSA; 3-9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1-DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. .*

Sistema 19/05/2022 10:26:37 A disputa do **ITEM 11** está encerrada.

### Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	38.489.029/0001-51	R\$ 133.000,00
2º	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 133.160,00

### Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------



**Recursos do Item 11**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36634511000102	18/05/2022 16:36:02	Boa tarde! sr pregoeiro, pois foram apresentadas todas as documentações conforme solicitadas no edital.	Cara licitante, por favor reveja os fatos apontados abaixo, pois só apontamos com certeza as falhas apresentadas conforme o instrumento Convocatório. ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1--EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 - AUSENTE QSA; 3- 9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu - PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta.	Não Recebido

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

**Propostas Inicias do Item 12**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60904	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21380013000103	RENAULT	MASTER VAN PASSAGEIROS	R\$ 350.000,00	Classificada	--
39068	ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36634511000102	PEUGEOT	BOXER	R\$ 295.000,00	Classificada	--
71747	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24392296000100	FIAT	DUCATO MINIBUS	R\$ 305.000,00	Classificada	--

**Lances do Item 12**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21-380-013/0001-03	R\$ 350.000,00	11/05/2022 15:47:34	Fornecedor Inabilitado



**Lances do Item 12**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 305.000,00	11/05/2022 17:08:41	Classificado
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 295.900,00	12/05/2022 08:21:02	Fornecedor Inabilitado
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 290.000,00	12/05/2022 09:32:27	Fornecedor Inabilitado
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 285.200,00	12/05/2022 09:34:36	Fornecedor Inabilitado
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 285.100,00	12/05/2022 10:18:13	Fornecedor Inabilitado
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 285.000,00	18/05/2022 16:26:14	Readequado

**Mensagens do Item 12**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 09:05:29	O <b>ITEM 12</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:23:56	O <b>ITEM 12</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 12</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 09:34:01	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 12</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:36:39	A prorrogação automática do <b>ITEM 12</b> está encerrada.
Sistema	12/05/2022 10:10:25	O <b>ITEM 12</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	12/05/2022 10:18:13	ITEM 12 negociado no valor de <b>R\$ 285.100,00</b> pelo fornecedor ID: 39068 - Data Prop.: 12/05/2022 08:21:02
Sistema	12/05/2022 10:20:25	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/05/2022 10:24:30	O fornecedor <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 12</b> pelo valor de <b>R\$285.100,00</b> .



Mensagens do Item 12

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 18/05/2022 15:16:24 Empresa: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21380013000103, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.380.013/0001-03. 1- AUSENCIAS: 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 2- 9.2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 2.1- 9.2.1.8.1 - A presente Certidão deverá ser atualizada a cada alteração contratual ou registro de balanço, a mesma não poderá estar com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da presente licitação.- EXPEDIDA: 03/11/2021; 3- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). EXPEDIDA: 14/06/2021; 4- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta;- EXPEDIDA: 21/01/2021; 4.1 – AUSENTE QSA; 5- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 5.1 - AUSENTE CERTIDÃO DO MTE; 6 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 6.1 - O documento está ausente. 7- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- AUSENTE; 9- 9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: 9.1- EXPIRADO balanço ano 2020; 10- 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 10.1- VENCIDO: 10/02/2022. 11- 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão; 11.1- AUSENTE; 12- 9.2.5 – Documentos Complementares:- \* TODAS AUSENTES E OU DESCONFOME ANEXOS DO EDITAL. 13- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal ou quer nunca prestou qualquer serviço para esta municipalidade; 13.1- AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.380.013/0001-03, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !



## Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:17:30	Empresa: <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> - 36634511000102, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1-EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 – AUSENTE QSA; 3-9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa <b>ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02</b>, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será <b>INABILITADA</b>, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !</b>
Sistema	18/05/2022 15:17:31	O fornecedor <b>CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 12</b> pelo valor de <b>R\$305.000,00</b> .
Sistema	18/05/2022 15:32:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA -24.392.296/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	18/05/2022 15:33:42	Cara Licitante, poderia reaver esse valor ofertado, pois o mesmo está acima do nosso estimado.
Sistema	18/05/2022 16:26:14	O fornecedor <b>CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 285.000,00</b> . Pelo Pregoeiro.
Sistema	18/05/2022 16:32:58	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/05/2022 16:36:02	O fornecedor <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Boa tarde! sr pregoeiro, pois foram apresentadas todas as documentações conforme solicitadas no edital.</i>



## Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 17:12:45	<p>A manifestação de Intenção de Recurso de <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Cara licitante, por favor reveja os fatos apontados abaixo, pois só apontamos com certeza as falhas apresentadas conforme o instrumento Convocatório ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1-EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 - AUSENTE QSA; 3-9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu - PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta.</i></p>
Sistema	19/05/2022 10:28:37	<p>A disputa do <b>ITEM 12</b> está encerrada.</p>

## Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24,392.296/0001-00	R\$ 285.000,00

## Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------



**Recursos do Item 12**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36634511000102	18/05/2022 16:36:02	Boa tarde sr pregoeiro, pois foram apresentadas todas as documentações conforme solicitadas no edital.	Cara licitante, por favor reveja os fatos apontados abaixo, pois só apontamos com certeza as falhas apresentadas conforme o instrumento Convocatório. ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1-EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 - AUSENTE QSA; 3- 9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu - PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta.	Não Recebido

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

**Propostas Inicias do Item 13**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95371	MARCOS V P FEITOZA	33326113000130	TATU	DCA2 7500 MC	R\$ 76.751,00	Classificada	--
20353	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24392296000100	BALDAN	DCF	R\$ 153.430,00	Classificada	--

**Lances do Item 13**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 153.430,00	11/05/2022 17:08:41	Classificado
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 89.000,00	18/05/2022 16:25:45	Readequado
MARCOS V P FEITOZA	33.326.113/0001-30	R\$ 76.751,00	11/05/2022 17:13:51	Fornecedor Inabilitado



## Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 09:05:29	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:26:26	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 09:36:30	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	12/05/2022 10:10:25	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	12/05/2022 10:20:25	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/05/2022 10:24:30	O fornecedor <b>MARCOS V P FEITOZA</b> venceu o ITEM - 13 pelo valor de <b>R\$76.751,00</b> .
Sistema	18/05/2022 15:14:56	Empresa: <b>MARCOS V P FEITOZA</b> - 33326113000130, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>ANÁLISE: MARCOS V P FEITOZA- CNPJ: 33.326.113/0001-30 1- AUSENCIAS: 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 2- 9.2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 2.1- 9.2.1.8.1 - A presente Certidão deverá ser atualizada a cada alteração contratual ou registro de balanço, a mesma não poderá estar com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da presente licitação.- EXPEDIDA: 21/01/2022; 3- 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 3.1 - AUSENTE; 4- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 4.1 – AUSENTE QSA; 5- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 5.1 - AUSENTE CERTIDÃO DO MTE; 6 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 6.1 - O documento está ausente. 7- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veiculos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veiculos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- AUSENTE; 9- 9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: 9.1- EXPIRADO; 10- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 10.1 – AUSENTE TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO; 11- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 11.1- Documento apresentado em desconformidade com o Edital; - sem assinatura com certificado digital e ou firma reconhecida; 12- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal ou quer nunca prestou qualquer serviço para esta municipalidade; 12.1- AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa <b>MARCOS V P FEITOZA- CNPJ: 33.326.113/0001-30</b>, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será <b>INABILITADA</b>, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !</b>
Sistema	18/05/2022 15:14:57	O fornecedor <b>CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA</b> venceu o ITEM - 13 pelo valor de <b>R\$153.430,00</b> .
Sistema	18/05/2022 15:32:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA -24.392.296/0001-00</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



### Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/05/2022 15:33:49	Cara Licitante, poderia reaver esse valor ofertado, pois o mesmo está acima do nosso estimado.
Fornecedor 95371	18/05/2022 15:47:38	Boa tarde! Estou com inconstância na internet e já estarei fazendo o envio da proposta
Sistema	18/05/2022 16:25:45	O fornecedor <b>CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA</b> teve o valor do seu lance readequado para <b>R\$ 89.000,00</b> . Pelo Pregoeiro.
Sistema	18/05/2022 16:32:58	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/05/2022 16:35:37	O fornecedor <b>MARCOS V P FEITOZA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Com base no artigo 48 paragrafo 3º da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, solicitamos o prazo estabelecido na lei para apresentação de documento atualizado</i>
Sistema	18/05/2022 17:19:55	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>MARCOS V P FEITOZA</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme o Artigo citado nº. 48, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93 NA MODALIDADE PREGÃO, DIANTE DA DESCLASSIFICAÇÃO OU INABILITAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES. Ou seja não foram todos os licitantes desclassificados para que possamos abrir prazo para a regularização. Isso poderia acontecer caso o processo estivesse FRACASSADO, quando todos os participantes não preencheram os requisitos do Ato Convocatório. Destacamos também que a vossa empresa foi a que mais falhou na habilitação da empresa. Obrigada.</i>
Sistema	19/05/2022 10:26:37	A disputa do <b>ITEM 13</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 89.000,00

### Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MARCOS V P FEITOZA	33326113000130	18/05/2022 16:35:37	Com base no artigo 48 paragrafo 3º da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, solicitamos o prazo estabelecido na lei para apresentação de documento atualizado	Conforme o Artigo citado nº. 48, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93 NA MODALIDADE PREGÃO, DIANTE DA DESCLASSIFICAÇÃO OU INABILITAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES. Ou seja não foram todos os licitantes desclassificados para que possamos abrir prazo para a regularização. Isso poderia acontecer caso o processo estivesse FRACASSADO, quando todos os participantes não preencheram os requisitos do Ato Convocatório. Destacamos também que a vossa empresa foi a que mais falhou na habilitação da empresa. Obrigada.	Não Recebido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41668	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21380013000103	CHEVROLET	S10 2.8 CS DIESEL	R\$ 350.000,00	Classificada	--

#### Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.380.013/0001-03	R\$ 350.000,00	11/05/2022 15:47:34	Fornecedor Inabilitado

### Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 09:05:29	O <b>ITEM 14</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:26:26	O <b>ITEM 14</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 14</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 09:36:30	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 14</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	12/05/2022 10:10:25	O <b>ITEM 14</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Pregoeiro	12/05/2022 10:11:27	Caro fornecedor, reveja os cálculos para possível desconto, pois os valores estão acima da nossa cotação de mercado.

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 10:20:25	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/05/2022 10:24:30	O fornecedor <b>FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 14</b> pelo valor de <b>R\$350.000,00</b> .
Sistema	18/05/2022 15:16:24	Empresa: <b>FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21380013000103, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>ANÁLISE: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.380.013/0001-03. 1- AUSENCIAS: 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 2- 9.2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 2.1- 9.2.1.8.1 - A presente Certidão deverá ser atualizada a cada alteração contratual ou registro de balanço, a mesma não poderá estar com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da presente licitação.- EXPEDIDA: 03/11/2021; 3- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). EXPEDIDA: 14/06/2021; 4- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta;- EXPEDIDA: 21/01/2021; 4.1 – AUSENTE QSA; 5- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 5.1 - AUSENTE CERTIDÃO DO MTE; 6 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 6.1 - O documento está ausente. 7- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- AUSENTE; 9- 9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: 9.1- EXPIRADO balanço ano 2020; 10- 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 10.1- VENCIDO: 10/02/2022. 11- 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão; 11.1- AUSENTE; 12- 9.2.5 – Documentos Complementares:- * TODAS AUSENTES E OU DESCONFOME ANEXOS DO EDITAL. 13- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal ou quer nunca prestou qualquer serviço para esta municipalidade; 13.1- AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa <b>FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.380.013/0001-03</b>, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será <b>INABILITADA</b>, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !</b>
Sistema	18/05/2022 15:16:24	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido <b>ITEM 14</b> , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	18/05/2022 16:32:58	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/05/2022 17:03:01	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
87069	ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36634511000102	NISSAN	FRONTIER	R\$	Classificada	--
					270.000,00		



**Propostas Inicias do Item 15**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12473	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21380013000103	FIAT	TORO 2.0 FREEDOM	R\$ 275.000,00	Classificada	--
40637	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24392296000100	MITSUBISHI	GL	R\$ 259.800,00	Classificada	--
3067	DELTA VEICULOS LTDA	04243106000177	MITSUBISHI	L200 TRITON OUTDOOR GLX 2.4 D	R\$ 265.000,00	Classificada	--

**Lances do Item 15**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.380.013/0001-03	R\$ 275.000,00	11/05/2022 15:47:34	Fornecedor inabilitado
ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 270.000,00	12/05/2022 08:21:02	Fornecedor inabilitado
DELTA VEICULOS LTDA	04.243.106/0001-77	R\$ 265.000,00	12/05/2022 08:44:56	Classificado
ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 260.000,00	12/05/2022 09:39:15	Fornecedor inabilitado
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 259.800,00	11/05/2022 17:08:41	Classificado
ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI	36.634.511/0001-02	R\$ 259.700,00	12/05/2022 09:58:13	Fornecedor inabilitado
DELTA VEICULOS LTDA	04.243.106/0001-77	R\$ 259.500,00	12/05/2022 09:38:10	Manual
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.380.013/0001-03	R\$ 258.000,00	12/05/2022 09:46:37	Fornecedor inabilitado
DELTA VEICULOS LTDA	04.243.106/0001-77	R\$ 257.900,00	12/05/2022 09:46:50	Manual
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.380.013/0001-03	R\$ 257.800,00	12/05/2022 09:47:12	Fornecedor inabilitado
DELTA VEICULOS LTDA	04.243.106/0001-77	R\$ 257.700,00	12/05/2022 09:47:30	Manual
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.380.013/0001-03	R\$ 257.600,00	12/05/2022 09:47:48	Fornecedor inabilitado
DELTA VEICULOS LTDA	04.243.106/0001-77	R\$ 257.500,00	12/05/2022 09:48:07	Manual
DELTA VEICULOS LTDA	04.243.106/0001-77	R\$ 257.300,00	12/05/2022 10:12:27	Negociacao

**Mensagens do Item 15**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 09:05:29	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:37:54	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 09:47:56	A etapa de envio de lances do ITEM 15 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:50:07	<b>ID: 12473 - Data Prop.: 11/05/2022 15:47:34</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	12/05/2022 09:50:07	A prorrogação automática do ITEM 15 está encerrada.
Sistema	12/05/2022 09:55:10	<b>ID: 87069 - Data Prop.: 12/05/2022 08:21:02</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	12/05/2022 10:10:25	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	12/05/2022 10:12:27	ITEM 15 negociado no valor de <b>R\$ 257.300,00</b> pelo fornecedor ID: 3067 - Data Prop.: 12/05/2022 08:44:56
Sistema	12/05/2022 10:20:25	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/05/2022 10:24:30	O fornecedor <b>DELTA VEICULOS LTDA</b> venceu o ITEM - 15 pelo valor de <b>R\$257.300,00</b> .



Mensagens do Item 15

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 18/05/2022 15:16:24 Empresa: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21380013000103, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.380.013/0001-03. 1- AUSENCIAS: 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa; 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 2- 9.2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 2.1- 9.2.1.8.1 - A presente Certidão deverá ser atualizada a cada alteração contratual ou registro de balanço, a mesma não poderá estar com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da presente licitação.- EXPEDIDA: 03/11/2021; 3- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). EXPEDIDA: 14/06/2021; 4- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta;- EXPEDIDA: 21/01/2021; 4.1 – AUSENTE QSA; 5- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 5.1 - AUSENTE CERTIDÃO DO MTE; 6 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 6.1 - O documento está ausente. 7- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- AUSENTE; 9- 9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: 9.1- EXPIRADO balanço ano 2020; 10- 9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 10.1- VENCIDO: 10/02/2022. 11- 9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão; 11.1- AUSENTE; 12- 9.2.5 – Documentos Complementares:- \* TODAS AUSENTES E OU DESCONFOME ANEXOS DO EDITAL. 13- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal ou que nunca prestou qualquer serviço para esta municipalidade; 13.1- AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.380.013/0001-03, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !



## Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:17:30	<p>Empresa: <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> - 36634511000102, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>– CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1--EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 – AUSENTE QSA; 3-9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.566/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa <b>ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>– CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será <b>INABILITADA</b>, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !</p>
Sistema	18/05/2022 15:24:45	<p>Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DELTA VEICULOS LTDA</b> -<b>04.243.106/0001-77</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.</p>
Sistema	18/05/2022 16:32:58	<p>Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.</p>
Sistema	18/05/2022 16:36:02	<p>O fornecedor <b>ALIANCA COMERCIO E S EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Boa tarde! sr pregoeiro, pois foram apresentadas todas as documentações conforme solicitadas no edital.</i></p>



## Mensagens do Item 15

### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 18/05/2022 17:12:45 A manifestação de Intenção de Recurso de **ALIANCA COMERCIO E S EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Gara licitante, por favor reveja os fatos apontados abaixo, pois só apontamos com certeza as falhas apresentadas conforme o instrumento Convocatório. ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02. 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1--EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 – AUSENTE QSA; 3-9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. .*

Sistema 19/05/2022 10:26:37 A disputa do **ITEM 15** está encerrada.

### Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DELTA VEICULOS LTDA	04.243.106/0001-77	R\$ 257.300,00
2º	CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	24.392.296/0001-00	R\$ 259.800,00

### Recursos do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------



**Recursos do Item 15**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ALIANCA COMERCIO E S EIRELI	36634511000102	18/05/2022 16:36:02	Boa tarde! sr pregoeiro, pois foram apresentadas todas as documentações conforme solicitadas no edital.	Cara licitante, por favor reveja os fatos apontados abaixo, pois só apontamos com certeza as falhas apresentadas conforme o instrumento Convocatório. ANÁLISE: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, 1- 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 1.1--EXPEDIDA SEM O ARQUIVAMENTO; 1.2- AUSENTE SÓCIOS; 2- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 2.1 – AUSENTE QSA; 3- 9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; 3.1- AUSENTE; 4 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 4.1 - O documento está ausente. 5- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 5.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 6- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 6.1- SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; 7- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- DESCONFORME; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 36.634.511/0001-02, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta.	Não Recebido

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

**Propostas Inicias do Item 16**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91913	MARCOS V P FEITOZA	33326113000130	TATU	DCA2 2500 MC	R\$ 55.596,00	Classificada	--

**Lances do Item 16**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCOS V P FEITOZA	33-326-113/0001-30	R\$ 55.596,00	11/05/2022-17:13:51	Fornecedor Inabilitado

**Mensagens do Item 16**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2022 09:05:29	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/05/2022 09:37:54	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/05/2022 09:47:56	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 16 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	12/05/2022 10:10:25	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	12/05/2022 10:20:25	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	12/05/2022 10:24:30	O fornecedor <b>MARCOS V P FEITOZA</b> venceu o ITEM - 16 pelo valor de <b>R\$55.596,00</b> .
Sistema	18/05/2022 15:14:56	Empresa: <b>MARCOS V P FEITOZA</b> - 33326113000130, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>ANÁLISE: MARCOS V P FEITOZA- CNPJ: 33.326.113/0001-30 1- AUSENCIAS: 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa; 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s); 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa; 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa; 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s); 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s); 2- 9.2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 2.1- 9.2.1.8.1 - A presente Certidão deverá ser atualizada a cada alteração contratual ou registro de balanço, a mesma não poderá estar com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da presente licitação.- EXPEDIDA: 21/01/2022; 3- 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios). 3.1 - AUSENTE; 4- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 4.1 – AUSENTE QSA; 5- 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 5.1 - AUSENTE CERTIDÃO DO MTE; 6 - 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE; 6.1 - O documento está ausente. 7- 9.2.3.3 - Declaração expressa de assistência técnica dos veiculos, equipamentos e máquinas pesadas no máximo 60 km da sede do município de Vitória do Xingu – PA, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 7.1- AUSENTE; 8- 9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos veiculos, equipamentos e máquinas pesadas, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 8.1- AUSENTE; 9- 9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira: 9.1- EXPIRADO; 10- 9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário. 10.1 – AUSENTE TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO; 11- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 11.1- Documento apresentado em desconformidade com o Edital; - sem assinatura com certificado digital e ou firma reconhecida; 12- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal ou quer nunca prestou qualquer serviço para esta municipalidade; 12.1- AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa MARCOS V P FEITOZA- CNPJ: 33.326.113/0001-30, foi constatado inconsistências, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação, onde foi constatado a ausência de diversos documento, a referida licitante ofertou lances mesmo sabendo que teria sua documentação incompleta. !</b>
Sistema	18/05/2022 15:14:56	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido ITEM 16, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	18/05/2022 16:32:58	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/05/2022 16:35:18	O fornecedor <b>MARCOS V P FEITOZA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Com base no artigo 48 paragrafo 3º da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, solicitamos o prazo estabelecido na lei para apresentação de documento atualizado</i>





## Mensagens do Item 16

### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 18/05/2022 17:19:55 A manifestação de Intenção de Recurso de **MARCOS V P FEITOZA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme o Artigo citado nº. 48, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93 NA MODALIDADE PREGÃO, DIANTE DA DESCLASSIFICAÇÃO OU INABILITAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES. Ou seja não foram todos os licitantes desclassificados para que possamos abrir prazo para a regularização. Isso poderia acontecer caso o processo estivesse FRACASSADO, quando todos os participantes não preencheram os requisitos do Ato Convocatório. Destacamos também que a vossa empresa foi a que mais falhou na habilitação da empresa. Obrigada.*

## Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MARCOS V P FEITOZA	33326113000130	18/05/2022 16:35:18	Com base no artigo 48 paragrafo 3º da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, solicitamos o prazo estabelecido na lei para apresentação de documento atualizado	Conforme o Artigo citado nº. 48, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93 NA MODALIDADE PREGÃO, DIANTE DA DESCLASSIFICAÇÃO OU INABILITAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES. Ou seja não foram todos os licitantes desclassificados para que possamos abrir prazo para a regularização. Isso poderia acontecer caso o processo estivesse FRACASSADO, quando todos os participantes não preencheram os requisitos do Ato Convocatório. Destacamos também que a vossa empresa foi a que mais falhou na habilitação da empresa. Obrigada.	Não Recebido

## Mensagens Geral

### Usuário Data/Hora Mensagem

Pregoeiro 12/05/2022 09:00:35 Bom dia Senhores licitantes, iremos analisar as propostas, em seguida abrirei a fase de lances, por favor aguardem. Boa sorte a todos.

Sistema 12/05/2022 09:11:31 Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo pregoeiro!

Sistema 12/05/2022 10:40:07 O fornecedor **ALIANCA COMERCIO E S EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.

Sistema 12/05/2022 10:42:10 O fornecedor **MARCOS V P FEITOZA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.

Sistema 12/05/2022 10:46:46 O fornecedor **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.

Sistema 12/05/2022 10:56:20 O fornecedor **MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.

Sistema 12/05/2022 10:57:39 O fornecedor **DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.

Sistema 12/05/2022 10:57:53 O fornecedor **DELTA VEICULOS LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.

Sistema 12/05/2022 11:09:48 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 027/2022 foi **SUSPENSO**.  
Motivo: Análise de habilitação e resultado. A **REABERTURA** será no dia 16/05/2022 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  
  
Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema 16/05/2022 15:07:44 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 027/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame.  
Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema 16/05/2022 15:08:24 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 027/2022 foi **SUSPENSO**.  
Motivo: Continuação do certame.. A **REABERTURA** será no dia 17/05/2022 15:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  
  
Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema 17/05/2022 15:30:58 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 027/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame.  
Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema 17/05/2022 15:31:41 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 027/2022 foi **SUSPENSO**.  
Motivo: Continuação do certame.. A **REABERTURA** será no dia 18/05/2022 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  
  
Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema 18/05/2022 14:34:10 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 027/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame.  
Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Pregoeiro 18/05/2022 14:35:32 Boa tarde senhores licitantes. Daremos inicio ao resultados da analise da Habilitação.

Sistema 18/05/2022 16:37:13 O fornecedor **CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.

**Usuário Data/Hora Mensagem**

- Pregoeiro 18/05/2022 17:21:29 O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa de dia **18/05/2022 17:30:00hs** até o dia **19/05/2022 10:00:00hs** para o(s) fornecedor(es):
- DELTA VEICULOS LTDA  
CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA  
DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
- Sistema 18/05/2022 17:22:18 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 027/2022 foi **SUSPENSO**.  
Motivo: Análise final do Certame.. A **REABERTURA** será no dia 19/05/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  
Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
- Sistema 18/05/2022 17:53:19 O fornecedor **CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta\_de\_vitoria\_do\_xingu\_readequada\_1652907199.pdf no proposta final.
- Sistema 18/05/2022 18:43:14 O fornecedor **DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta\_de\_pre\_os\_final\_1652910194.pdf no proposta final.
- Sistema 18/05/2022 18:48:31 O fornecedor **DELTA VEICULOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta\_final\_1652910510.pdf no proposta final.
- Sistema 19/05/2022 10:00:00 O prazo para o fornecedor **DELTA VEICULOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
- Sistema 19/05/2022 10:00:00 O prazo para o fornecedor **CARAJAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
- Sistema 19/05/2022 10:00:00 O prazo para o fornecedor **DELTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
- Sistema 19/05/2022 10:12:42 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 027/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame.  
Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
- Pregoeiro 19/05/2022 10:24:57 Bom dia Senhores(as), agradeço a participação de todos. Os itens sem vencedores aptos, iremos dar andamento para lança-los novamente, pois há a necessidade de aquisição dos mesmos para o desenvolvimento dos trabalhos da Administração. Obrigada.



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:26:37 horas do dia 19 de Maio de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

**CLEONICE DA SILVA SOARES**  
Pregoeiro(a) Oficial

**IRACILDA DA SACRAMENTO ARANHA**  
Equipe de Apoio

**VANETE LIMA DA CRUZ-SOUZA**  
Equipe de Apoio

Autenticação: 8299527CBF3F19CBA5B622228AB94E36